

REGENERACÃO

FOLHA DIARIA, NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÁS IDEAS LIBERAES

TYPGRAPHIA E ESCRIPTORIO
RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 13
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO-QUINTA-FEIRA 14 DE OUTUBRO DE 1886

ASSIGNATURA

CAPITAL . . (semestre) . . . 50000

PELO CORREIO 60000

NUMERO AVULSO 40 RS.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Partida da capital:

Para Barra-Velha—não dia 7 e 22, e chega a 15 e 30.

Paralajes—a 7, 16 e 27; chega a 0, 16 e 26.

Para Canas-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 14, 22 e 30.

Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.

Para Theresópolis e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

OBSERVACOES

O correio para Barra-Velha conduz também malas para S. Miguel, Camboriú, Ilhéus e Itapocoré. O de Lages—para S. José, Santo André, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra Coritiba e Campos Novos. O de Canasvieiras—para Santo Antônio, Lagoa, Trindade, Rio Vermelho e Búzios. Da Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Araranguá, Jaguariúna e Imaruhy.

SECCAO POLITICA

Orçamento provincial

Entendemos que foi um erro rematar a eliminação do imposto de consumo e criação do de circulação mercantil.

O príncipe recaria sobre a mercadoria em geral, e, aumentando de uma insignificância o valor desta, era resarcido pelo negociante, que o incluía no custo da fazenda. Não assim o do novo orçamento, que onerando o estabelecimento comercial, entra na ordem das despesas gerais do negócio, e não é levado em conta.

Se considerarmos a desigualdade que se observa nas respectivas tabellas, creando-se ordens puramente imaginárias, e ainda a isenção das pequenas casas ou tabernas, as mais prejudiciais em qualquer sentido que se considere, no que imperou mais que tudo o tacanho espírito político da assembléa, ver-se-há que a nova lei é prejudicial ao comércio, sem aproveitar a renda da província.

As casas de grosso trato de 1^a ordem são lançadas em 2.000\$000 servindo de base para o lançamento o pagamento de direitos de importação n'alfandega, inclusive adicionais, na importância de 300 contos por cima.

Só ha uma casa nesta província em tales condições, essa que tem absorvido a quasi totalidade do movimento de importação; e essa casa muito conhecida, a que se procurou favorecer, pagará relativamente uma insignificância. Pela lei anterior não pagaria nem de 10 contos.

Casas de 2^a e 3^a ordem, isto é, que paguem de direitos de im-

portação de 200 a 300 contos de 100 a 200 contos, e que só são lançadas as primeiras em 1.500\$000 e as segundas em 1.000\$000, duvidamos que as haja entre nós, pois, como dissemos, uma casa ha, que unica tem absorvido quase toda a importação da província.

Restam as de 4^a e 5^a ordem, ás quais servem de base ao lançamento o pagamento de direitos gerais de importação na importância de 50 a 100 contos para as primeiras, e de 20 a 50 contos para as segundas, estas devendo ser lançadas em 700\$000 rs., e aquelas em 400\$000 rs.; assim como as de 6^a ordem, lançadas em 250\$000 rs. sobre a base de 5 a 20 contos de pagamento de direitos de importação.

Ninguém dirá, examinando essas cifras, que haja perfeita relação de proporcionalidade em semelhante tabella.

Depois dessa divisão arbitrária, e verdadeiramente curiosa, das casas de grosso trato em 6 categorias, quando realmente não o podiam ser senão em duas ou tres, passa a lei a tratar das casas de *fazendas e outros artigos*.

Aqui entra o príncipe em jogo as casas por atacado, constituindo a 1^a ordem para o pagamento de 150\$000 rs. de imposto.

Não sabemos que possa haver casas de atacado sem que sejam incluídas na classificação de grosso trato.

A não serem as casas de grosso trato, nemhuma outra nos consta que limite as suas operações ás vendas por atacado soinente.

Em geral o nosso comércio, subdividido como se acha, é constituído de casas que tanto vendem por atacado como a rarejo.

De tudo isto se vê que esta parte da lei é cópia servil da de outra qualqer província, que se acha em condições muito diferentes da nossa.

Nesta parte da tabella, a desproporção entre as diversas categorias e a especie de negocio é ainda mais disparatada. Parece até que a assembléa calculou a quota do imposto a saber dos seus amigos que exercem esta ou aquella industria.

Linhamos nos a apontar outras incongruências das novas disposições orçamentárias, que ilimi-

nando uma boa imposição—a do consumo—, substitui-a por esta que não attingirá, desde já asseguramos, á verba orçada.

Proseguiremos.

SECCAO GERAL

A notícia telegraphica publicada pelo nosso collega do «Jornal do Commercio», relativa á questão militar, foi impugnada, como falsa, pela folha oficial, por meio de um telegramma de encunhada.

A redacção do jornal, no dia seguinte, confirmou, com energia, a notícia do seu correspondente.

Hontem, pelos jornaes recebidos do sul, vê-se de que lado está a verdade, pois o que lemos no «Jornal do Commercio», acha-se repetido no seguinte telegramma publicado pelo «Artista» de 9 do corrente, expedido ás vespertas para o «Correio Mercantil».

«Rio, 8 de Outubro.—O senador Silveira Martins, em sessão do senado, hoje, pronunciou-se contra o procedimento do sr. general Deodoro relativamente á questão militar.

—A casa de residencia do Sr. conselheiro Alfredo Chaves, ministro da guerra, esteve durante todo o dia e noite de hontem guarnecida por uma força do corpo de policia com ordens muito terminantes.

—Consta que o sr. marechal do exército Grava, ajudante general do exército, e o sr. general Severiano, comandante da escola militar da corte, pediram demissão de seus respectivos cargos».

É o caso de perguntar-se ao «Conservador» quem fala a verdade.—à «Imparcial», ou a «Alugada».

ALISTAMENTO ELEITORAL

Publicamos hoje na secção respectiva o edital do Dr. Juiz de Direito da desta comarca, marcando o prazo de 10 dias para apresentação de documentos para o alistamento eleitoral.

Aos interessados chamamos a atenção para o respectivo edital.

O ROSARIO MILAGROSO

Diz uma folha portugueza que entre outros objectos pertencentes a uma irmandade do conselho de Guimarães ha um rosario de contos de vidro, que prende a atenção, por ter também enfiadas duas moedas de 500 rs., três de 200 e quatro de 100.

Esse rosario representa uma

das mais importantes fonte de receita da irmandade, por isso que a todo o momento é emprestado, mediante determinada oferta, para ser lançado ao pescoço das mulheres na occasião do parto.

Os milagres que se atribuem já não têm conta.

Quem quiser o milagroso rosario para que os mais inocentes se evitem só tem que dirigir-se por carta á irmandade e indicar o quanto dá.

O preço varia segundo o tempo que o rosario anda por fóra.

Uma especulação como outras muitas!

EUROPA

O orçamento do ministerio da guerra da Inglaterra teve uma longa e viva discussão na cámara dos comuns.

Ficou averiguado que se tem dado muitas irregularidades na compra de armamentos e de municiões.

A propósito da questão das Novas Hébridas a *Pall Mall Gazette* de Londres chega a fallar em *cavusellis*, se a França, rompendo a convenção de desinteresses, concluída em 1878 com a Inglaterra, mantiver a sua ocupação n'aquele archipelago.

A imprensa inglesa inquieta-se com o negocio, mas sem razão, a serem certas as informações da Agencia Havas, segundo as quais as explicações dadas pelo gabinete de Paris ao de Londres teriam satisfeito plenamente este ultimo.

A França declarou novamente que não pensava por agora em tomar posse das Novas Hébridas, mas que foi obrigada a desembarcar um pequeno corpo de tropas para proteger os europeus estabelecidos n'estas ilhas. Os ingleses não poderão queixar-se d'esta medida porque a França não fez mais do que seguir o seu exemplo em casos semelhantes.

Produziu em toda a Inglaterra o mais desagradável effetto a primeira informação acerca do estado da Irlanda dirigida ao governo da rainha pelo general Buller, encarregado de uma missão especial n'aquela ilha.

Este militar dir que o espectáculo que apresenta a desorganização d'aquele país é realmente escandaloso. A anarquia impera por toda a parte, e, com exceção das grandes povoações, a lei não é cumprida por ninguém, nem respeitada.

Os nacionalistas por um lado entregam-se á pilhagem e ao saque, em grande escala, e os orangistas por outro exercem a mais odiosa tirania.

Para se fazer uma idéa aproximada do que se passa na Irlanda, é preciso lembrar os excessos dos jacobinos, e a «creação branca», em algumas das departmentos da parte meridional da França.

A informação do general Buller é

uma larga exposição dos factos, que põe em evidência a imprudencia com que se deixou crescer o mal; occultou-se a verdade para não assustar o paiz, e agora estão a experimentar-se as consequencias d'este funesto sistema.

O general Buller não apresenta na sua informação conclusões algumas; limita-se a pedir tempo para meditar; mas deixa já entrever qual será a sua resolução: é ella, nada mais nem menos, o restabelecimento da ordem e do respeito pela lei a todo o transe.

Tal é o quadro que a imprensa de Paris e Londres apresenta acerca de um estado de coisas que, com razão, está preocuppando o povo inglês.

A resolução que se atribuiu ao general Buller é por todos elogiada. Não pôde ser outra. Seu ordeim publica, perfeitamente consolidada, a sem o respeito pela lei, não ha paiz possível.

O Imparcial, de Madrid, do 11 do passado, publica os seguintes telegrammas com respeito á uma aliança da Russia e França contra a Alemanha. Diz o correspondente:

«Ha uns hora que cheguei a esta cidade (Bass-Hungria), onde vao chegando diversos correspondentes dos diarios russos e austriacos, e é isto aqui, n'este momento, um hom contro de notícias.

Reino, com respeito aos ultimos acontecimentos, uma excitação extraordinaria.

Reunindo o que de mais importante, consegui saber, posso participar-lhes, fundado nas mais seguras informaçoes, uma noticia da maior transendença:

Está imminente uma aliança entre a França e a Russia, preparada om segredo bem antes dos acontecimentos da Bulgaria.

A Prussia propõe-se a divulgar o facto no mais breve prazo possível, afim de exercer pressão sobre a Alemanha, que manifesta continuas inquietações perante a crescente arrogancia da Russia.

O governo do czar confia que terá por este modo sujeita a Alemanha, e procederá com todo o desassombro nos Balkans.

O correspondente que envia estas notícias, diz que são perfeitamente positivas.»

(Da G. de N.)

RENDIMENTOS FISCAIS

ALFANDEGA

De 1 a 12	Rs. 38.777\$957
Dia 9	Rs. 554\$088
	39.332\$045
Em igual periodo	
de 1885	21.136\$347
Forão entregues 266 volumes.	
Forão recebidos 296 volumes.	
Total	562

TESOURO PROVINCIAL

3^a Sécção

1 a 13 de Outubro	
Geral	3.794\$410
Especial	924\$637
	4.719\$047

CONSELHO DIÁRIO

Meio de destruir as verrugas, cravos, polipos todas as excrescencias e carnosidades da mesma especie, que tão desagradavelmente podem alterar o encanto de um formoso e juvenil rosto.

Põe-se sobre braços bem vivas uma

ardosia, que depois de estar perfeitamente calcinada se reduz a pó. Este pó, mistura-lo e manipulando com uma sufficiente quantidade de vinagre forte, produz uma especie de pate, com a qual se friccionam os parásitas cutaneos. Não ha exemplo de resistir algum à efficiencia desse tratamento.

A resolução que se atribuiu ao general Buller é por todos elogiada. Não pôde ser outra. Seu ordeim publica, perfeitamente consolidada, a sem o respeito pela lei, não ha paiz possível.

O Imparcial, de Madrid, do 11 do passado, publica os seguintes telegrammas com respeito á uma aliança da Russia e França contra a Alemanha. Diz o correspondente:

«Ha uns hora que cheguei a esta cidade (Bass-Hungria), onde vao chegando diversos correspondentes dos diarios russos e austriacos, e é isto aqui, n'este momento, um hom contro de notícias.

Reino, com respeito aos ultimos acontecimentos, uma excitação extraordinaria.

Reunindo o que de mais importante, consegui saber, posso participar-lhes, fundado nas mais seguras informaçoes, uma noticia da maior transidença:

Está imminente uma aliança entre a França e a Russia, preparada om segredo bem antes dos acontecimentos da Bulgaria.

A Prussia propõe-se a divulgar o facto no mais breve prazo possível, afim de exercer pressão sobre a Alemanha, que manifesta continuas inquietações perante a crescente arrogancia da Russia.

O governo do czar confia que terá por este modo sujeita a Alemanha, e procederá com todo o desassombro nos Balkans.

O correspondente que envia estas notícias, diz que são perfeitamente positivas.»

(Da G. de N.)

Observações meteorologicas feitas no dia 13 de Outubro, na estação telegraphica do Estado

METEOROLOGIA

HORAS	BAROMETRO	THERMOMETROS		Hum.	VENTOS	OBSERVACOES
		min.	max.			
5	780,0	14,8	22,5			
2		780,0				

Alexander, para, elevado de apatizamento, com mais franqueza condenar *in toto* aquella empreza sob o irrazoavel pretexto de ser ella um *desastre financeiro*.

Comprometeu-se porque, visbrando, de chofre, golpe, que pensou ser de morte, sobre essa momentosa questão—enjo desenlace satisfactoriamente se procurava, S. S. deixou que vissemos ás claras—a corrente de interesses e ambicões que prendem-lhe ao projecto da Sorocabana !

Portanto, a menos que, da comunhão nacional, sejam iolidados os povos do sul, o relatorio de que se trata jamais será uma documentação séria contra a factura da D. Pedro I.

Como inutilidade que é, semelhante composto não merece ns horas de mais uma palavra.

De parte, puis.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Triunpho de grande cathartico vegetal

De todas as partes do mundo correm abundantemente continuadas provas da grande efficacia das Pilulas Assucaradas de Bristol. Nos lugares pantanosos e infestados de febres biliosas, calafrios e sezoes, os seus resultados tem sido maravilhosos. Uma carta d'um medico d'allí diz: «ellas están pondendo um termo final as febres intermitentes nestas paragens. Eu as receipto para todos os casos biliosos, e as tenho como o melhor medicamento de familias que jannuis temos possuido.» Não menos extraordinarios são seus effeitos nos casos de indigestão e em todas as molestias provenientes do figado e intestinos. A suavidade e brandura de sua accão, admira a todos que as tomão pela vez primeira, enquanto que suas qualidades investigadoras são aplaudidas com particular emphase. Elas estão rapidamente supplantando esses velhos e caducos purgantes drasticos; e o facto d'ellas não desmerecerem pela conservação achando-se nitidamente acondicionadas dentro de vidrinhos, lhes dá uma immensa vantagem sobre aquellas feneentes pilulas, cuja existencia é tão precaria como o suas virtudes. Em todos os casos provenientes ou aggravados pelo estadio impuro da massa do sangue, a Salaparrilha de Bristol, deve ser usada juntamente com as pilulas,

acionados, quo requererão o seu alistaamento eleitoral na presente revisão, que proferi em suas petições os seguintes despachos.—Nas petições de José Segui Junior, João Maria Penal, Miguel Millego, Laurindo Antônio da Rocha, Francisco Pedro da Ventura, Izidoro Jato, Goutarto, Antônio da Rosa Luz, Joaquim Alves Sotuba, —Junta a prova do artigo 1.^o § 7 do Decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882. Na de Miguel Conta junta a prova do § 7do artigo 1.^o do Decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, e prove ser cidadão Brasileiro. Na do Doutor Sebastião Catão Caliado, Prove a residencia conforme determina o artigo 26 § 3 do Regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Nade Augusto Fausto da Luz, prove ter o rendimento legal, porque os documentos que juntou não o provam. Na de José Honório Alves, Junta o documento do artigo 1.^o § 1.^o 1 do Decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Na de José Amaro Cardoso, Junta a prova do 1.^o § 7^o do Decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882 e prove a idade. Na de Alfredo José Gonçalves, Prove a idade nos termos do artigo 26 do Regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Estes despachos devem ser cumpridos no prazo de dez dias a contar desta data, vindo enformadas as petições que acompanham os documentos pelo Doutor Juiz Municipal do Termo.

E para que chegou ao conhecimento de todos, se affixa o presente e se publica pela imprensa. Cidade do Desterro, 12 de Outubro de 1886.—E eu Leonardo Jorge de Campos, Tabellino do Registro eleitoral o escrevi.—Joaquim Tavares da Costa Miranda.

O Doutor Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, Juiz d'órfãos da Cidade do Desterro, capital da Província de Santa Catharina, por S. M. o Imperador a quem Deos Guarde etc.

Faço saber aos quo o presente Edital viram que em audiencia extraordinaria de 9 de Outubro do corrente anno, forão declarados libertos pelo fundo de emancipação os escravos seguintes: Fortunato, matriculado n'este Municipio sob n. 1231, pertencente a Dona Umbelina Maria da Silva Ribeiro; Adão, matriculado sob n. 28, pertencente a Joaquim Firmino d'Oliveira; Maria, matriculada sob n. 238, pertencente a Dona Libania Rosa de Jesus; Joaquina, matriculada sob n. 241, pertencente a Dona Libania Rosa de Jesus; José, matriculado sob n. 242, pertencente a Manoel Francisco da Costa; Innocencia, matriculada sob n. 243, pertencente a Dona Francisca Libania da Costa; Gregorio, matriculado sob n. 787, pertencente a Dona Maria Helena Silvy; Maria, matriculada sob n. 811, pertencente a Miguel Joaquim de Souza; Izabel, matriculada sob n. 201, pertencente a D. Maria Elias de Souza Freitas. Para conhecimento dos interessados mandoi passar o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa d'esta cida de. Desterro, 9 de Outubro de 1886. Eu, Antonio Thomé da Silva, escrivão d'órfãos o escrevi.—Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.

Câmara municipal

A Câmara Municipal d'esta capital faz publico o artigo de Posturas abaixo transcripto:

Art. 14.—A ninguem é permitido a venda de peixe, que não seja o proprio pescador, o qual deve provar perante a Câmara que exerce semelhante profissão. Os infractores serão multados em 10\$000 na forma do art. 15 do Código de Posturas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se publica o presente.

COLLABORAÇÃO

E. F. D. Pedro I.

III

Que o famoso relatorio do sr. Firmino de Mello, não pôde justificar dignamente qualquer relutancia, ou mesmo escusa que o governo, por ventura, manifeste relativamente á factura da D. Pedro I,—ninguem ignora.

Esse relatorio nada mais é—do que o grito de um despeitado, a destoia isoladamente do concerto le reclamações levantado pelos povos do sul do Imperio; por isso que, submettido como foi a uma analyse séria e demorada, tomou a forma de verdadeira e completa inutilidade.

Em contraposição, o estudo demonstrou convincentemente que a estrada D. Pedro I não pode ser um erro em matéria de finanças, commercio e estratégia.

Ero, ou mais ainda: *desastre* em assumpto de viação ferrea, é, certamente o relatorio do sr. Firmino de Mello.

Querendo ser mais sagaz do que ningnem, S. S. comprometeu-se, apesar de andar calculadamente, quando, cavalgando a autoridade de fiscal dos estudos preliminares da D. Pedro I, abriu-se scintosamente do sr.

EDITAES

O Doutor Joaquim Tavares da Costa Miranda, Juiz de direito da comarca do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina, por Sua Magestade o Imperador a quem Deos Guarde etc. Faç. sub-r aos cidadãos abajo men-

Desterro, 9 de Outubro de 1886.—O Vice-Presidente, *Manoel José Soares*. —O Secretario, *Domingos G. da Sítes Peixoto*.

O Doutor Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, Juiz d'Orphão da Cidade do Desterro, capital da Província de Santa Catharina, por S. M. o Imperador, a que Deos Guarde, etc.

Faço saber a todosaqueles que o presente Edital virem, que no dia 20 de Outubro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã na sala das audiencias d'esta cidade se hade vender em hasta publica os seguinte bens: Um sobrado sito à rua do Principe, d'esta cidadé, com fundos a meia quadra, com tres portas de frente, extrema pelo sul com casa de João Francisco Regis, e pelo norte com casa de Emilia Buch, por seis contos de réis; Uma casa terrea sita á mesma rua, com fundos a meia quadra, confronta pelo sul com casa de Emilia Buch, e pelo norte com casa de D. Catharina Haberbech, por quatro contos de réis; Um terreno sito à rua Sete de Setembro, canto da rua do Senado, com uma pequena casa velha, por um conto de réis; Um terreno sito à rua de José Jacques,extrema pelo norte com a rua da travessa que sahe para rua do Brigadeiro Bitencourt pelo sul com terrenos do Major Afonso de Albuquerque e Mello, por seiscentos mil réis; Vinte e quatro metros de terras mais ou menos, com mil e cem metros de fundos, em logar denominado «Coqueiros» do distrito de S. José, d'esta Província, fazem frente ao mar e fundos ao travessas das Capoeiras, extrema pelo sul com terras de Antonio Alves do Sacramento, por duzentos e desaseis mil réis; pertencente ao fidalgo Francisco José da Silva e sua mulher Dona Francisca Ignacia de Jesus, devendo ter lugar a 1^a praça no dia 23, a 2^a no dia 25, e a ultima, no referido dia 26. E para conhecimento dos interessados mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Desterro, 30 de Setembro de 1886. Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão d'orphão o escrevi.—*Felisberto Elysio Bezerra Montenegro*.

(Estava sellado com duas estampilhas de duzentos réis cada uma, devidamente inutilisadas.)

O Dr. Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, Juiz d'Orphão d'esta Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina e seu Termo por sua Magestade o Imperador a quem Deos Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente Edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que no dia vinte e tres do mes de Outubro proximo facturo pelas onze horas da manhã, será vendida em hasta publica por este Juizo na sala das audiencias, uma morada de casas sitas, no lugar denominado Rita Maria, com seus terrenos, fazendo frente ao mar, e fundos a Rua do Cemiterio, extrema pelo lado do Oeste com a propriedade de Frontino Coelho Pires, e por outro lado com uma Rua, cuja casa se acha em bom estado, e foi avaliada na quantia de duzentos contos de réis, para a liquidação do inventário do f-

nado Antonio Joaquim de Vargas, sendo a primeira praça no dia vinte e um, a segunda no dia vinte e dois, e a terceira e ultima para a arrematação no referido dia vinte e tres. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, e outro de igual theor que será affixados no lugar do costume e publicados pela imprensa d'esta Cidade. Desterro em 1º de Outubro de 1886. Eu José de Miranda Santos, escrivão que o escrevi. *Felisberto Elysio Bezerra Montenegro*.

(Estava sellado com duas estampilhas de duzentos réis, cada uma, devidamente inutilisadas.)

COPIA. — O Doutor Joaquim Tavares da Costa Miranda, Juiz Direito da Comarca do Desterro, da Província de Santa Catharina, por S. M. o Imperador que Deos Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e dello conhecimento tiver, que por Leopoldo Justiniano Esteves me foi requerido assus eliminação de eleitor d'esta Parochia por ter-se mudado para a corte. E para que chegue ao conhecimento de todos mander affixar o presente e publicá-lo pela imprensa com antecedencia de 30 dias na forma do art. 42 § 2º do Regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Cidade do Desterro, 30 de Setembro de 1886. Eu Leonardo Jorge de Campos, Tabellião o escrevi.—*Joaquim Tavares da Costa Miranda*. — Está conforme o Tabellião, *Leonardo Jorge de Campos*.

Praça

O Doutor Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, Juiz Municipal e Provedor dos Resíduos da Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina, por Sua Magestade o Imperador, que Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente Edital de vinte dias de pregão, e tres praças virem, que por este Juizo, findos que sejão os ditos pregões e praças, tem de ser arrematado a quem mais dér, e maior lance offerecer nos dias 26, 27 e 28 do corrente mes, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias a casa e chacara pertencente ao expolio do fidalgo Elyas Antonio de Santiago, a qual faz frente à rua da Princesa, d'esta cidade, confronta pelo Norte com casas de Antonio Dias de Oliveira, e pelo Sul com as de Manoel Jacintho da Silva Flores, e fundos á rua da Tronqueira, e foi avaliado pela quantia de duzentos contos de réis (2:000:000) constante da respectiva avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que esse subscreve. E assim será o dito predio arrematado a quem mais dér e maior lance offerecer nos dias e horas acima indicados, sendo a ultima praça no referido dia 28. E para que chegue a noticia de todos se affixa o presente e se publica pela imprensa. — Desterro, 2 de Outubro de 1886. — Eu Leonardo Jorge de Campos, escrivão que o subscreve e confiri. — *Felisberto Montenegro*.

(Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis competentemente inutilizada). — Está conforme. — O escrivão, *Campos*.

ANNUNCIOS

PRECISA-SE

alugar uma crioula e um crioulo, ambos da roça, livres ou captivos; aquella para serviço de portas a dentro, e este para o serviço da chacara; para tratar no armazém

do Sr. Germano Wondhausen ou como o major Alexandre Ignacio.

+ Elyseu Jacintho do Almeida e sua Sra. D. Cândida do S. José Abreu e Almeida, tendo recebido a infâsta notícia de ter falecido na Cidade de Lisboa, no dia 2 de Setembro proximo findo, o seu pre-sado tio

Cypriano José de Abreu

convidado a todas as pessoas de sua amizade para assistir à Missa, que por alma, mandou rezar no dia 18 do corrente mes, ás 7 horas da manhã, na capela do Senhor Bom Jesus dos Passos; confessando-se desde já eternamente agradecidos, aos que comparecerem à esse acto de religião.

CAJURUBÉBA

Peitoral de Cambará

SALSA

CARORA, DE HOLLANDA

XAROPE CURATIVO DE SEIGEL

E todas as preparações estrangeiras, anunciadas nesta folha.

vende-se na

Pharmacia e Drogaria

ELYSEU

■ Rue de João Pinto ■

VENDE-SE

uma casa com quintal, agua de beber, tanque para lavar e magnificas proporções para banhos de mar, sita á rua da Praia de Fóra, com fundos á ria de Santa Anna.

Para tratar com Felix Siqueira.

VENDE-SE

a casa de negocio de seccos e molhados da ria do Menino Deus n. 83; trata-se na mesma casa.

COMPRA-SE

pipes e barris velhos, barricas, barrições, e tinas de bacalhau.

Quem as tiver para vender dirija-se a TANORÁ DIABO a QUATRO, rua da Lapa n. 7.

Também tem um grande sortimento de barris para aguardente; quem precisar entenda-se com o Diabo a Quatro da Lapa.

Ultima moda

Chegarão directamente de Paris para o armazém de Virgilio José Villela, os seguintes artigos:

Chapéos, chapéos capotes, para Senho-

ras, meninas e meninos; luvas de pelica *Jocin*, pretas, brancas e de cores para senhoras e homens; ditas de soda de cores para senhoras; ditas de merino para homens, senhoras e crianças; ricos lichús merino, variadissimo sortimento.

Vestidos e enxovaes completos para baptizados; collarinhos e punhos para homens; suspensorios para calças; lenços para senhoras e meninas; cortinados para janelas; escovas para dentes; Water proofs para senhoras; grande variedade de tiras bordadas com 3 1/4 metros peça; cazaquinhas ponto de meia finas para senhoras; costume de ditas para meninos; relógios de nickel d'algarbeira; ditas com despertadores; albuns para retratos.

Grande e variado sortimento de perfumarias finas e outros muitos artigos que se vendem sem competencia em preços.

Theatro Santa Izabel

GRUPO 12 DE AGOSTO

A recita oferecida no Lyceu de Artes e Ofícios, terá lugar no domingo 17 do corrente, no Theatro Santa Izabel, com a representação da magnifica comedia em 4 actos, original de França Junior, intitulada:

DIREITO POR LINHAS TORTAS

No vestibulo do theatro se encontrará uma commissão para receber as esportulas que os convidados se dignarem dar.

O espetaculo começa ás 8 1/2

MARMORISTA

Aproxima pedras com letras, cruzes, tumulos, mausoleos, &c. & Tambem faz qualquer obra para fora da cidade.

85 RUA DO PRÍNCIPE 85



GARAPA

Na chácara de Pedro Woll á rua das Olarias vende-se garapa fresca de canna munda, nas quartas, sextas e domingos, das duas horas da tarde em diante.

ALUGA-SE

O predio da rua da Pedreira, canto da Lapa n. 13, com excelente comodo para familia.

Trata-se na rua de João Pinto n. 28

ASMA
PO OLEARY

